ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO	
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	**Nº 003/2017**
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: **FLÁVIO ABREU – DEM e ZILDA DURÉ – DEM**		

O Vereador e a Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, envie expediente ao Senhor Gerson Claro Dino, diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS. Solicitam a possibilidades dos exames médicos ser feitos em Porto Murtinho-MS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Atualmente os exames médicos para obtenção de primeira carteira de habilitação e também para renovação são feitos em Jardim. Há necessidade do DETRAN/MS disponibilizar a vinda do médico para Porto Murtinho, pois o deslocamento até a cidade vizinha inclui no pagamento da taxa de obtenção da carteira de habilitação, ato praticado pelas autoescolas da cidade.

Na intenção de diminuir a despesa do cidadão com o pagamento das parcelas para obter a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como sua renovação. Solicitamos ao Diretor do DETRAN/MS o senhor Gerson Claro Dino, a possibilidade de agendar a vinda do médico até a cidade, logo esperamos a compreensão do diretor.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2017.

FLÁVIO ABREU
VEREADOR – DEM

ZILDA DURÉ
VEREADORA – DEM